

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

11 - EMPRESA EXEMPLO LTDA

Rua PARAIBA, 1
22.222.222/0001-91

CRICIUMA SC 88813-000

Fone: (48) 99999-9999 Fax: 9999-9999
exemplo@exemplo.com

EMPREGADOR:

Nome/Razão Social: EMPRESA EXEMPLO LTDA C.N.P.J.: 22.222.222/0001-91

Endereço: Rua PARAIBA, 1 CEP: 88813-000 CRICIUMA SC

Responsável pela Empresa: JOSÉ DA SILVA CPF: 111.111.111-11

EMPREGADO:

Nome: PEDRO SILVA CTPS: 1234 Série: 001

CONDIÇÕES:

Cargo/Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO Horário de Trabalho:

Dia	Expediente	Intervalo
Segunda à Sexta	08:00 às 18:00	12:00 às 13:30
Sábado	Compensado	
Domingo	Folga	

Salário: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) Tipo Salário: Mensal Tipo Funcionário: Celetista

Início: 25/05/2022

Termino: 23/06/2022

Dias: 30

1- Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer a função e mediante a remuneração descrita nas CONDIÇÕES acima. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação, desde que compatível com sua condição pessoal.

2- O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução de jornada por determinação da EMPREGADORA não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

3- Obriga -se também o empregado a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a conseqüente redução de jornada de trabalho em outro dia.

4- Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em quaisquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto,

5- Fica ajustado nos termos do que dispõe o parágrafo 1º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO acatará à ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em outra localidade do mesmo município ou de outra cidade capital, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

6- No ato da assinatura deste contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa, cujas cláusulas fazem parte do Contrato de Trabalho, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.

7- Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual será feito com fundamento no parágrafo 1º do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em Contrato.

8- O presente Contrato vigorará por prazo indeterminado. A Empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais; o EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.

E por estarem de pleno acordo as partes contratantes, assinam o presente contrato de prazo indeterminado em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, e que dela dará o competente recibo.

CRICIUMA, 25 de Maio de 2022

PEDRO SILVA

EMPRESA EXEMPLO LTDA